

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## AGOSTO LILÁS: CREAS REALIZA AÇÃO NA SANTA CASA DE GUAÇUÍ

DURANTE A AÇÃO FOI REPORTADO CONQUISTAS REALIZADAS PELA DEFENSORIA DA MULHER



Publicado em 26/08/2021 às 08:39 (Atualizado em 09/12/2025 às 08:18), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Assistência Social

Na última terça-feira (24) o CREAS realizou uma ação voltada para as mulheres que trabalham na Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí. Durante a ação foi apontado à importância de ouvir e considerar as queixas de uma mulher que relata estar sofrendo algum tipo de violência, que podem ser doméstica, psicológica, física, patrimonial, sexual e moral.

Também foi reportado as conquistas realizadas pela defensoria da mulher e os mecanismos de defesa que devem ser acionados em caso de violência. São eles: a Delegacia, o Ministério Público e o próprio CREAS

Estiveram presentes na ação a coordenadora do CREAS Letícia Ola, a assessora jurídica, Karla Faria, a psicóloga, Ana Cláudia, a assistente social, Adriana Marques e a convidada pela Assistente Social da Santa Casa, Leonara Astolpho, dando relevância à importância do tema.

As ações da Campanha "Agosto Lilás" em Guaçuí estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social ? CREAS, a campanha traz mobilização, palestras, mesa redonda, entrevista na rádio 90.5, café da manhã e da tarde para as mulheres vítimas de violência doméstica, além de ampla divulgação nas redes sociais neste mês de conscientização referente à violência contra a mulher.

## **SAIBA MAIS**



## Como denunciar um caso de violência doméstica

A denúncia de violência contra a mulher pode ser feita em delegacias e órgãos especializados, onde a vítima procura amparo e proteção. O Ligue 180, central de atendimento à mulher, funcionam 24 horas por dia, é gratuito e confidencial. O canal recebe as denúncias e esclarece dúvidas sobre os diferentes tipos de violência aos quais as mulheres estão sujeitas.

Mesmo se a vítima não registrar ocorrência, vizinhos, amigos, parentes ou desconhecidos também podem utilizar o Ligue 180 ou ir a uma delegacia para denunciar uma agressão que tenham presenciado. O autor da denúncia pode ser ainda o Ministério Público. Após mudanças recentes na Lei, a investigação não pode mais ser interrompida, ainda que a vítima desista da ação.

Os casos podem ser denunciados tanto para a Polícia Militar pelo 190 como também pelo Disque Direitos Humanos ? o Disque 100.

## **GALERIA**





AUTENTICAÇÃO

01b07df520a87ab9db02ecd8b6a88b13 https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/08/agosto-lilas-creas-realiza-acao-na-santa-casa-de-guacui.html